



### DECRETO 6295, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos





JOJIETALDAFIJ

### **ANEXO**

## **ACRÉSCIMOS**

01 PODER EXECUTIVO 01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA 76 04.131.0003.2010.0000 COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE 858 15.452.0011.1007.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	PRÓPRIOS 145.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 220 12.361.0006.2028.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	86.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 350 27.812.0026.2060.0000 Esporte e Lazer 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	30.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE 380 10.122.0022.2063.0000 Gestão do SUS 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O	SAÚDE 20.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 421 18.542.0025.2067.0000 Gestão Ambiental 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	20.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 434 10.301.0021.2069.0000 Assistência em Saúde 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE	69.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA 467 10.302.0021.2073.0000 Assistência em Saúde	241.123,86

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -





01 PODER EXECUTIVO 01 09 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 584 23.695.0017.2089.0000 Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

160.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

781.123,86





## REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO 01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA 60 04.122.0010.2009.0000 Planejamento, Organização e Coordenação 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 05 01 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE COI 122 04.122.0004.1002.0000 Gestão Administrativa 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 123 04.122.0004.1002.0000 Gestão Administrativa 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	NVÊNIOS -50.000,00 -50.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE 191 15.451.0011.1011.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 194 15.451.0011.1037.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	E PRÓPRIOS -60.000,00 -145.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 216 12.361.0006.2028.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	-396.123,86
01 PODER EXECUTIVO 01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 361 27.812.0026.2062.0000 Esporte e Lazer 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-30.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 406 10.305.0023.2065.0000 Vigilância em Saúde 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O	-20.000,00
01 PODER EXECUTIVO 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 456 10.301.0024.2068.0000 Saúde Bucal 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O	-20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-781.123,86